



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E
RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

PORTARIA Nº. 63/2020.

Ref.: Concede Pró-labore.

APARECIDO CONCEICAO SANTANA, Diretor Executivo do S.A.A.E.
– Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Conceder Pró-labore de 10% conforme artigo 32 da Lei 2909/99, a Servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA CORVISIER**, Servidor Público Municipal, portadora do RG nº 41.136.777-8– SSP/SP, ocupando o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**.

Art. 2º. – A Servidora acima acumulará Interinamente as funções de Leiturista.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 03 de Novembro de 2020.


APARECIDO CONCEICAO SANTANA
Diretor Executivo

*Retrougimado seus efeitos
a 01 de Outubro de 2020.* 